



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

OFÍCIO SCI 003/2024

Realeza, 17 de abril de 2023.

ASSUNTO: Acompanhamento do Controle Interno, concessões de diárias conforme nova Lei Municipal nº1.932/2021 e Decreto nº4.515/2022

E-PROCESSO nº

Inicialmente cabe relatar que as Diárias tem o objetivo de custear eventuais despesas que o agente público pode ter em função de serviço, cargo ou função da localidade onde ter exercício para outro ponto do território nacional, custeando despesas de hospedagem, alimentação e locomoção urbana na cidade de destino, entre outros critérios estabelecidos pela Lei Municipal nº1.932/2021 e Decreto nº4.515/2022.

Desta forma este Controle Interno objetivou uma análise nos processos de concessão de diárias para verificar se vem sendo cumpridos os ditames legais e dos referidos dispositivos, se os métodos e controles aplicáveis ao caso são eficientes e verificando a potencial necessidade de adaptá-los de forma a obter maior vantajosidade para administração pública.

Cabe relatar que esta análise não será aprofundada no sentido de conferir a realização das viagens que deram causa ao recebimento das diárias, muito embora caso existem indícios que provoquem a ação do Controle Interno neste sentido, o procedimento será aberto para este fim.

O escopo desta análise será na rotina processual, verificação dos instrumentos de controle, métodos de autorização, comprovações, relatórios de prestação de contas aos agentes autorizadores, eficiência ou morosidade dos procedimentos e controles internos aplicáveis ao processo de concessão de autorizações de diárias, além de uma primeira análise de impacto financeiro e projeções da aplicação da nova Lei de diárias.

Este processo de verificação do Controle Interno objetiva ainda o aprimoramento contínuo desta atividade administrativa, que por confiar recursos públicos a agentes públicos é extremamente visualizada pelos órgãos de controle e não deve em hipótese alguma ser confundida com benefícios econômicos ou complementação de remuneração aos agentes públicos, o caráter desta verba deve ser meramente indenizatório, tendo em vista que o deslocamento de servidores no cumprimento de suas atribuições, quando necessário for a realização de “missões”, fora dos limites geográficos do município, ensejando em realização de despesas.

DA ANÁLISE

Com base na Lei Municipal 1.932/2021, que regulamentou o procedimento de concessão de diárias, esta Controladoria estabeleceu uma lista de verificação para proceder uma avaliação da forma mais justa e objetiva, chegando a um total de 13 quesitos, que serão respondidos para estabelecer uma análise sobre os processos individuais de concessão de diárias.

As inconformidades perante a legislação municipal, jurisprudência ou boas práticas na gestão do objeto de despesas de diárias, serão destacadas no relatório da verificação do Controle Interno, de acordo com a severidade da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

Após isto serão disponibilizados de forma preliminar, os achados, onde serão descritos os eventuais descumprimentos e posteriormente serão demonstradas as possíveis recomendações para atendimento, com sugestões de melhoria nos controles internos, diligencias necessárias para adequações nos processos, ou caso eventualmente sejam impossíveis de regularização a possível responsabilização dos agentes envolvidos, em caso que sejam evidenciados danos irreparáveis ao erário público.

Para a realização da Análise foi elaborado um Checklist com os pontos de controle existentes na Lei 1.932/2021, sendo disponibilizado como o Anexo I.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente

Chefe do Sistema de Controle Interno
EVANDRO JOSÉ FRIZZO